

## ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1 – FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de preparo e fornecimento de salgados.

### 2 – OBJETO:

Contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de salgados, em conformidade com este documento.

### 2.1 – JUSTIFICATIVA:

A contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de salgados visa atender as necessidades de atendimento durante a realização de pequenos eventos tais como, palestras, cursos, reuniões, bem como para alimentação de servidores, visitantes ou colaboradores, em horário de expediente ou em horário excepcional, desenvolvendo atividades administrativas que garantam a manutenção dos serviços desempenhados pela administração pública municipal.

### 3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta futura contratação, interessados (Pessoa Física e/ou Jurídica) que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

### 4 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS CUSTOS:

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, em conformidade com pesquisa de preços em anexo.

### 5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os salgados solicitados deverão ser entregues em locais previamente designado pelas secretarias municipais.

### 6 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SALGADOS:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
01	Salgados fritos: coxinha, rissole, bolinha de queijo, pastel e enroladinho de salsicha.	CT	413

### 7 - CONDIÇÕES PARA FORNECIAMENTO DOS SALGADOS:

A contratada deverá executar todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto contratado:

- Acondicionamento das refeições em recipientes isotérmicos;
- Os salgados deverão estar acondicionados apropriadamente de forma a conservar a temperatura dos alimentos até a sua entrega.

### 8 – DA VIGENCIA:

A futura contratação terá vigência até 31/12/2021, contados a partir da assinatura do contrato, devendo os valores pactuados ser fixos e irrevogáveis neste período.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.